



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0091/96

Em 26 de Novembro de 1996

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 048/96.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 048/96 oriundo da Mensagem nº 039/96.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1.996.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO
Presidente da C.F.O.A.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência visa a alteração do Artigo 19 da Lei nº 1377/96, com a finalidade de adequar o Conselho de Desenvolvimento Municipal às normas Estadual e Federal, que rege a matéria.